

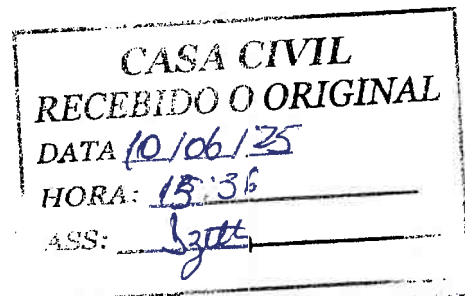


OFÍCIO N. 131/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 10 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matérias aprovadas para providência.



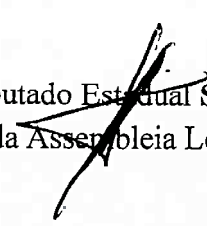
Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 27 de maio de 2025:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 142/2024*, de autoria do Deputado Armando Neto, que declara a meliponicultura como atividade de relevante interesse social, econômico e ambiental;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 180/2024*, de autoria do Deputado Eder Lourinho, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos de cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e equipamentos públicos estaduais. (“Naming Rights”).

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima